



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

### AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços “in loco” de Assessoria Contábil, orientação aos servidores públicos do Legislativo Municipal na condução dos processos de compras, administração, finanças, controle interno, planejamento, departamento de pessoal, controles patrimoniais e assistência unto ao Tribunal de Contas** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 23/01/2023.

  
**DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS**

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

  
**GERALDO MAGELA SANTOS COSTA**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

  
**NATHAN CALEBE SEMIÃO**

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG